



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 936800b2 / 19/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1978
DATA: 21/07/1978		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: João Olegário Figueiredo</b>		

Dispõe sobre o aumento de Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim-MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aumentado em 40% (quarenta por cento) os vencimentos dos seguintes Servidores da Câmara Municipal.

- I - Diretor de Secretária;
- II - Auxiliar de Secretaria;
- III - Recepcionista;
- IV - Zelador.

Art. 2º - Fica criado mais uma vaga de Auxiliar de Secretaria na Câmara Municipal de Coxim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a data de 1º de junho de 1978.  
DESPACHO □ De conformidade com o artigo 14, Item IV, da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1977, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Olegário  
Figueiredo  
Vereador(a) - PDT

João Olegário  
Figueiredo  
Vereador(a) - PDT

Edmundo de Barros  
Vereador(a) - PSDB





21 de Julho de 1978

